



## DECLARAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA IMPARCIALIDADE

O ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade, reconhece a importância da imparcialidade no profissionalismo dos seus colaboradores, na manutenção da sua boa imagem e credibilidade e, em particular, na objectividade e independência inerentes às suas actividades de avaliação de conformidade enquanto Organismo de Certificação de Pessoas, Organismo de Inspeção Sectorial, Organismo Notificado e Organismo Verificação Metrológica.

Este reconhecimento reflecte-se a todos os níveis da organização, nas políticas e nos procedimentos do seu Sistema de Gestão, incluindo nomeadamente a Integridade e Independência como valores e princípios éticos na relação com as Partes Interessadas, que o Grupo ISQ promove e divulga através do Código de Ética, no compromisso do Conselho de Administração assumido na Política de Gestão do ISQ e na aplicação das medidas de gestão da imparcialidade compreendidas nesta Declaração.

O Conselho de Administração do ISQ é o órgão responsável por assegurar a identificação de riscos à imparcialidade tendo em conta as actividades do Grupo ISQ e Partes Interessadas e por garantir a eficácia das medidas implementadas para a sua salvaguarda. Esta avaliação é efectuada periodicamente nas revisões do Sistema de Gestão e de forma continuada na operacionalização das actividades de avaliação de conformidade desenvolvidas enquanto Organismo de Certificação de Pessoas, Organismo de Inspeção Sectorial, Organismo Notificado e Organismo de Verificação Metrológica.

De entre as medidas de gestão da imparcialidade implementadas, o Conselho de Administração do ISQ declara as seguintes:

- O ISQ, o seu Conselho de Administração e o pessoal encarregado de executar actividades no âmbito de Organismo de Inspeção Sectorial, Organismos Notificados ou Organismo de Verificação Metrológica:
  - a) Não são o projectista, o fabricante, o fornecedor, o instalador, o comprador, o proprietário, o utilizador ou o responsável pela manutenção dos itens avaliados ou de itens similares concorrentes, nem o mandatário de qualquer uma destas partes;
  - b) Não intervêm nem estão directamente envolvidos na concepção, no fabrico, no fornecimento, na instalação, na utilização ou na manutenção dos itens avaliados ou de itens similares concorrentes.
- O ISQ assegura que as actividades de formação não poem em risco a imparcialidade das suas actividades enquanto Organismo de Certificação de Pessoas, sendo que
  - a) na estrutura da organização, estes serviços são prestados por unidades orgânicas independentes entre si, dotadas de autonomia técnica e de decisão;
  - b) nos processos de admissão e avaliação de candidatos à certificação de pessoas não são promovidas condições preferenciais aos formandos ISQ.
- O ISQ e o pessoal que exerce funções no âmbito de Organismo de Certificação de Pessoas, Organismo de Inspeção Sectorial, Organismo Notificado e Organismo de Verificação Metrológica executam as suas actividades com a maior integridade profissional e competência técnica, não estando sujeitos a quaisquer pressões ou incentivos, nomeadamente de ordem financeira, que possam influenciar o seu julgamento ou os resultados da sua verificação, em especial provenientes de pessoas ou grupos de pessoas interessados nos resultados das verificações.
- O ISQ garante a independência do pessoal encarregado de executar actividades no âmbito do Organismo de Certificação de Pessoas, Organismo de Inspeção Sectorial, Organismo Notificado e Organismo de Verificação Metrológica e que a remuneração de cada agente não depende do número de avaliações que efectuar nem dos seus resultados.
- O pessoal do ISQ está sujeito ao segredo profissional (excepto em relação às autoridades competentes) no que se refere a todas as informações que obtiver no exercício das suas funções no âmbito de qualquer disposição regulamentar que lhe dê aplicação.  
O pessoal envolvido assina um compromisso deontológico no qual declara cumprir com os requisitos de independência, imparcialidade, integridade e confidencialidade acima especificados.
- Todas as partes interessadas podem ter acesso aos serviços de avaliação de conformidade do ISQ sem restrição por condição indevida. De igual forma é assegurado o direito a recurso e o seu tratamento de forma imparcial.

MANUEL CRUZ  
Presidente do Conselho de Administração  
Janeiro de 2015